



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Circular 14/2023

Janeiro de 2023

Aos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais,

Ref.: Comunicado de Registro do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2023.

Prezados,

O SINTIBREF-MG vem por meio deste, informar que o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de 2022-2023, **está registrada sob o nº MG000152/2023**, com vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2023 e suas condições estão disponíveis em nosso site: www.sintibref-minas.org.br.

❖ **PISOS/REAJUSTE SALARIAL 2023**

O reajuste salarial foi negociado em **6,00% (SEIS POR CENTO)**, a incidir sobre os salários, inclusive sobre os pisos salariais, vigentes em dezembro de 2022, podendo ser aplicada a proporção de admissão, respeitando o instituto da equiparação salarial.

Os pisos salariais deverão ser reajustados em:

- R\$ 1.385,90 (hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) (sendo 6% - seis por cento) para Belo Horizonte;
- R\$ 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais) (sendo 6% - seis por cento) para os Municípios de Uberlândia, Contagem, Juiz de Fora, Betim e Montes Claros;
- R\$1.306,13 (um mil trezentos e seis reais e treze centavos) (sendo 6% - seis por cento) para os Municípios do Estado de MG que se localizam acima de **um raio de distância de 100km** das cidades polos onde tem as clínicas parceiras (Cartão de Todos/SINTIBREF-MG): cidades polos acima citadas);
 - Caso o salário-mínimo para 2023 ultrapasse o valor do piso da categoria, esse será automaticamente equiparado ao valor do salário mínimo.
 - **Cidades Polos a saber:** Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Caratinga, Cataguases, Contagem, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Curvelo, Divinópolis, Ibitaré, Ipatinga, Itajubá, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lavras, Manhuaçu, Montes Claros, Nova Lima, Pará de Minas, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Vespasiano.

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



- R\$1.306,13 (um mil trezentos e seis reais e treze centavos) (sendo 6% - seis por cento) para os Municípios cujas cidades polos tem as clínicas parceiras (Cartão de Todos/SINTIBREF-MG) **e naqueles até um raio de 100km** de distância das mesmas (cidades polos acima citadas e os municípios até o raio de 100km de distância das mesmas vide CIRCULAR 15-Cidades Polos do PAF-MG, disponível no site);
 - Caso o salário-mínimo para 2023 ultrapasse valor do piso da categoria, esse será automaticamente equiparado ao valor do salário mínimo.

Informamos ainda que, os demais benefícios constantes das CCT's de anos anteriores foram mantidos e estão abaixo especificados, com seus respectivos reajustes negociados e as alterações promovidas para 2023, disponibilizando aos PAF'S, e o **MEDICAMENTO PARA TODOS** contemplando assim, a demanda da categoria, devidamente ratificada pela assembleia, mediante negociação coletiva que possui força de lei e deve ser cumprida na íntegra.

❖ **BENEFÍCIOS CCT 2023**

- **PLANO ODONTOLÓGICO:**

Para ano de 2023, o valor do benefício é de **R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, e para inclusão de dependentes, o empregado deverá arcar com este mesmo valor, por cada membro familiar. O valor da parte do empregado é arcado integralmente pela Instituição Empregadora.

- **SEGURO DE VIDA TOTAL:**

O valor mensal do seguro de vida total para o ano de 2023 foi reajustado para **R\$10,12 (dez reais e doze centavos)**, sendo que neste valor as Instituições se comprometem a arcar com o custo de no mínimo **R\$5,06 (cinco reais e seis centavos)** para cada um dos seus empregados mensalmente. Os empregados, por sua vez, arcarão com o custo máximo de **R\$5,06 (cinco reais e seis centavos)** cada, mensalmente.

- **PROGRAMA BEM-ESTAR INTEGRAL:**

O benefício “Seguro Bem-Estar Integral” previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria passou por alterações em 2023, garantindo melhores condições à categoria, concedendo vantagens e segurança aos trabalhadores. O Seguro Acidental passou de R\$5.000,00 reais para R\$15.000,00. A Instituição Empregadora pagará no ano de 2023, o valor mensal de **R\$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)** por empregado. Este benefício é pago integralmente pela Instituição, sem custos para os empregados.

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av. Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



• **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF**

O PAF é um benefício, que garante auxílio à saúde com realização de consultas médicas e descontos variados em exames laboratoriais, extensivo à família, conquistado pelo SINTIBREF-MG como benefício obrigatório para nossos representados (Consulte o funcionamento do benefício na sua região).

Ficou garantida a obrigatoriedade da manutenção do **MEDICAMENTO PARA TODOS** que está agregado aos PAF'S, contemplando a demanda da categoria. A Instituição empregadora deverá realizar o pagamento de **R\$18,10 (dezoito reais e dez centavos)** por cada empregado. Salientamos que este benefício pode ser extensivo aos dependentes. As condições estão previstas em nosso site: www.sintibref-minas.org.br

Seque abaixo a atualização dos valores da associação dos empregados em 2023 – PAF's:

As fichas de associação e termos de adesão de 2023 estarão disponíveis em nosso site: www.sintibref-minas.org.br para ampla consulta dos trabalhadores, RH e outros profissionais das Instituições Empregadoras.

PAF BH - Belo Horizonte, Betim e Contagem

- Modalidade 1 – REDE + SAÚDE: R\$ 38,00
- Modalidade 2 – REDE +SAÚDE+ LAZER: R\$ 76,00
- Modalidade 3 – REDE +LAZER: R\$ 43,00

- **MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$18,10 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE**

- **PAF JUIZ DE FORA – Juiz de Fora**

- Modalidade 1 – REDE + ATÉ 3 DEPENDENTES NO MAIS BENEFÍCIOS PARA TODOS : R\$ 38,00 ACRÉSCIMO DE R\$ 25,00 POR AGREGADO E PARA OS DEPENDENTES A PARTIR DO 4º
- Modalidade 2 – REDE + ATÉ 3 DEPENDENTES NO PROBEN: R\$ 38,00.

- **MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$18,10 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE**

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



PAF UBERLÂNDIA – Uberlândia

• PLAM

- REDE + SAÚDE PLAM– VALOR POR FAIXA ETÁRIA DO TITULAR SINDICALIZADO

0 A 18 ANOS	R\$ 39,88
19 A 58 ANOS	R\$ 109,18
ACIMA DE 59 ANOS	R\$ 218,91

- SAÚDE – VALOR POR FAIXA ETÁRIA DOS DEPENDENTES

REDE + SAÚDE	0 A 18 ANOS	R\$ 88,19
REDE + SAÚDE	19 A 58 ANOS	R\$ 157,49
REDE + SAÚDE	ACIMA DE 59 ANOS	R\$ 267,22

- **MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$18,10 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE**

• CARTÃO DE TODOS

- REDE + SAÚDE: R\$ 38,00

- **MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$18,10 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE**

• TANGARÁ

- REDE + LAZER: R\$30,00+ DEPENDENTES AGREGADOS (se tiver)

Nesta modalidade, os empregados têm direito ao benefício de CONSULTAS ONLINE, podendo incluir seus dependentes de acordo com a modalidade de sindicalização.

CONSULTA ONLINE + MEDICAMENTO PARA TODOS = R\$24,16 INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE

DEPENDENTE AGREGADO	
PAI E MÃE OU MADRSTA E PADRASTO, SOGRO E SOGRA, IRMÃOS E NETOS ATÉ 12 ANOS.	R\$29,00
FILHOS HOMENS A PARTIR DE 18 ANOS QUE NÃO ESTEJAM NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, IRMÃO E NETOS (A PARTIR DE 12 ANOS), NAMORADO E PARENTES DO EMPREGADO.	R\$47,00

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
 Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
 Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
 Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba
 Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
 Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
 Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
 Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
 Zona da Mata: Juiz de Fora. Av. Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



- **TANGARÁ + SAÚDE**
- REDE + LAZER + SAÚDE: R\$ 116,31
- **PAF GOVERNADOR VALADARES – Governador Valadares e região**
 - Modalidade 1 – REDE + SAÚDE: R\$15,00
 - Modalidade 2 – REDE + ODONTO: R\$22,50 PARA O 1º DEPENDENTE E A PARTIR DO 2º SERÁ R\$ 17,50 CADA DEPENDENTE .
 - Modalidade 3 – REDE + SAÚDE + ODONTO: R\$17,50 POR DEPENDENTE NO ODONTO + R\$ 5,00 REDE+ R\$10,00 SAÚDE
- **MEDICAMENTOS PARA TODOS = R\$18,10 PARA INCLUSÃO DE CADA DEPENDENTE**
 - **PAF VIRTUAL - Cidades acima de 100km do polo de atendimento do Cartão de Todos**
 - Modalidade 1 – REDE+CONSULTAS ONLINE+ MEDICAMENTOS: R\$29,16 (VALOR PARA 1ª INCLUSÃO DE DEPENDENTES – A PARTIR DO SEGUNDO DEPENDENTE O VALOR SERÁ R\$ 24,16)
 - **PAF MG- Demais cidades do Estado de Minas Gerais**

Para os representados contributivos nas modalidades disponíveis para **Demais Cidades do Estado de Minas Gerais** ,teve a manutenção do valor:

- Modalidade 1 – REDE: R\$ 5,00

❖ **DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA (CNS) - 2023**

O Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho prevê em sua “**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA (CNS)**” que deve ser aplicada a todos os empregados da categoria, para custeio da luta sindical para a negociação coletiva.

A Cláusula décima nona do indicado instrumento prevê que a **Contribuição Negocial Solidária - CNS 2023**, é aplicável a todo trabalhador da categoria, sindicalizado ou não, de caráter e desconto totalmente lícito, nos termos da legislação vigente. Conforme previsto na norma coletiva, as Instituições devem descontar dos empregados, no salário de **FEVEREIRO de 2023** o valor de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, uma **ÚNICA VEZ** neste ano.

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Os trabalhadores que não desejarem contribuir poderão exercer seu direito à oposição em até **20 (vinte) dias** contados do dia útil seguinte à data do registro do presente Termo Aditivo à Convenção **(do dia 20/01/2023 ao dia 08/02/2023)** e formalizar seu pedido de oposição no seguinte formato previsto no instrumento:

1. **A oposição poderá ser feita direta e pessoalmente no SINTIBREF-MG (sede e regionais) ou mediante correspondência, postada individualmente por AR (Aviso de Recebimento) e enviada pelo Correio ao sindicato.**
2. **As cartas de oposição devem ser escritas a mão pelo trabalhador e conter, no mínimo, nome completo, CPF do empregado e dados do empregador, para fins de identificação.**
3. Os empregados(as) **admitidos(as) após o registro** do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 no Ministério do Trabalho, terão 20 (vinte) dias a contar de sua admissão, para exercer o direito de se opor ao referido desconto, desde que apresente junto com a oposição cópia do Contrato de Trabalho previsto na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a respectiva Instituição Empregadora contratante da categoria. Deverá ainda realizar a oposição no mesmo formato previsto nos itens 1 e 2 desta circular;
4. Para os **empregados afastados** por motivo de doença pelo INSS ou que estejam com atestado médico durante todo o período de oposição, o prazo será de 20 (vinte) dias contados a partir de seu retorno ao trabalho, desde que junto com a oposição seja anexada uma cópia da comprovação do afastamento. Deverá ainda realizar a oposição no mesmo formato previsto nos itens 1 e 2 desta circular;
5. Para os **empregados que estejam de férias durante todo o período de oposição**, o prazo será de 20 (vinte) dias contados a partir de seu retorno, desde que junto com a oposição seja anexada uma cópia da comprovação da concessão e gozo de férias. Deverá ainda realizar a oposição no mesmo formato previsto nos itens 1 e 2 desta circular;

Até o dia 22/02/2023 ou seja, 15 (quinze) dias contados do término do período de oposição, o SINTIBREF-MG encaminhará ao empregador, a lista dos trabalhadores que fizeram oposição ao desconto da CNS.

Depois de realizado os descontos dos trabalhadores que reconheceram o trabalho e a importância coletiva de se ter e manter um instrumento com conquistas, direitos e benefícios, o empregador deve recolher ao SINTIBREF-MG até o dia **10 de MARÇO de 2023**, em boleto específico e enviado pelo SINTIBREF-MG, as contribuições destes trabalhadores. Junto ao boleto constará a listagem de empregados. Caso haja qualquer divergência, favor contatar-nos pelo e-mail arrecadacao@sintibref-minas.org.br

Vale dizer que em cumprimento ao determinado pela assembleia dos empregados que autoriza prévia e expressamente a instituir contribuições por força dos dispositivos legais aplicáveis (Art. 7º inciso XXVI e art. 8º, inciso IV, da CF/88 e Nota Técnica de nº 01 e 02/2018 e a de nº 20/2022 do CONALIS – MPT) e ainda que realizamos acordo judicial junto a Procuradoria do Trabalho de Minas Gerais na Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região) perante a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, obtendo a validade jurídica e social desta contribuição que é totalmente legítima e devida, motivo pelo qual não há que se falar em descumprimento desta obrigação coletiva, sob o argumento de quaisquer entendimentos jurídicos anteriores, sem lastro jurídico confiável.

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Ressalta-se por fim, a importância de se prevalecer sobre toda a negociação coletiva, inclusive a contribuição negocial, o interesse da coletividade sobre eventuais interesses individuais e patrimoniais disponíveis de alguns trabalhadores, mesmo porque aplica-se aos empregados da categoria, todas as conquistas da convenção coletiva e seus aditivos, independentemente de associação. Representamos de fato e direito todos os trabalhadores e a luta sindical para a melhoria das condições de salário e vida alcança toda a categoria dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais.

O SINTIBREF-MG, exercendo seu direito de instituir e cobrar a referida contribuição dá a devida publicidade desta cláusula a toda categoria, facultando aos empregados o direito à oposição e se mantém à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o tema.

❖ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Uma das principais atribuições das entidades sindicais é a prática de negociações coletivas, que asseguram aos trabalhadores por elas representados a possibilidade de ampliar direitos garantidos por lei e adquirir novas conquistas. Ou seja, as negociações coletivas ampliam direitos garantidos por lei e avançam em novas conquistas para os trabalhadores.

A Constituição de 1988 reforça a atribuição negocial dos sindicatos, quando dispõe sobre o “Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho”. A atuação do sindicato ganha relevância incontestável quando se observa a diversificada gama de temas e itens negociados e direitos inscritos nos Acordos e Convenções Coletivas. Anualmente, dezenas de milhões de trabalhadores formalmente contratados têm suas condições de trabalho e remuneração renovadas pela atuação de sua entidade representativa, em negociações diretas muitas vezes duras com as instituições ou com suas representações setoriais. Nesse sentido, para que os trabalhadores, como parte estruturalmente mais fraca na relação capital-trabalho tenham chances de sucesso nos processos negociais, sua entidade representativa precisa dispor de recursos-políticos e financeiros - para se contrapor ao poder das corporações empregadoras.

O SINTIBREF/MG vem buscando desde a sua constituição fortalecer o chamado terceiro setor através da realização de conquistas para os empregados representados, conquistas estas que não se limitam a somente direitos trabalhistas, mas que pretendem beneficiar os representados e seus familiares em suas condições sociais como um todo, eis que a dinâmica vivida pela sociedade atual impõe crescentes desafios e dificuldades ao movimento sindical, que não mais deve se ater às conquistas trabalhistas, mas deve também se envolver na luta pela cidadania plena do trabalhador, através de melhorias de sua condição de cidadão, assegurando-lhes o acesso à saúde, educação, lazer, etc.

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



É por isso que o SINTIBREF/MG implantou a título de conquista para os seus representados, plano de Assistência à saúde com medicamentos genéricos ou similares, assistência odontológica, convênios com entidades de ensino superior, clube de lazer, cursos profissionalizantes, seguro de vida total, o seguro bem-estar integral, além de índices de reajustes salariais progressivos e crescentes mesmo em tempo difíceis que estamos vivendo nos últimos tempos que afetou mundialmente todos os setores.

Vivemos tempos de mudança, tempos difíceis, desemprego alto, renda baixa, direitos trabalhistas sendo retirados a cada dia dos trabalhadores. A sindicalização é a vontade expressa do trabalhador em ser representado por uma entidade que zela por seus direitos e os da categoria. Fortalecendo assim a organização do segmento de sua categoria.

Qualquer dúvida e ou esclarecimentos que se fizerem necessários acerca dos demais direitos e garantias previstas em Convenção, estamos à disposição para atendê-los em nossa Sede e Regionais, através dos telefones (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553 e de nossos e-mails constantes no site www.sintibref-minas.org.br.

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados melhores condições de vida, inclusive a seus familiares.

Atenciosamente,

Equipe SINTIBREF-MG

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392